



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2019

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

**CNPJ Nº. 83.026.781/0001-10**

**SÃO JOSÉ DO CEDRO, FEVEREIRO DE 2020.**





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2019 consiste em uma análise da execução orçamentária do Município de São José do Cedro/SC, integrando dados e informações necessárias para compor a Prestação de Contas Anual.

Neste sentido, apresentamos um instrumento de gestão, baseado na Instrução Normativa nº. TC 020/2015 e Portaria n. TC 0975/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, elaborado pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria de Administração.

Em resumo, neste instrumento estão relacionadas informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências; informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, com detalhamento e justificativas dos programas; informações sobre a gestão de pessoas, informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação técnica ou instrumento congênere, com o devido volume de recursos transferidos e seus beneficiários, dentro de tudo aquilo que se aplica na Gestão do Município de Saúde de São José do Cedro.





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2019

### I) Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC**

**RESPONSÁVEL:** ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA

**CNPJ N°:** 83.026.781/0001-10

**ENDEREÇO:** Rua Jorge Lacerda, 1049, Centro, São José do Cedro – SC

**CEP:** 89930-000

**TELEFONE:** 49-3643-6300

**E-mail:** [prefcedro@prefcedro.sc.gov.br](mailto:prefcedro@prefcedro.sc.gov.br)

[administracao@prefcedro.sc.gov.br](mailto:administracao@prefcedro.sc.gov.br)

### Estrutura Organizacional:

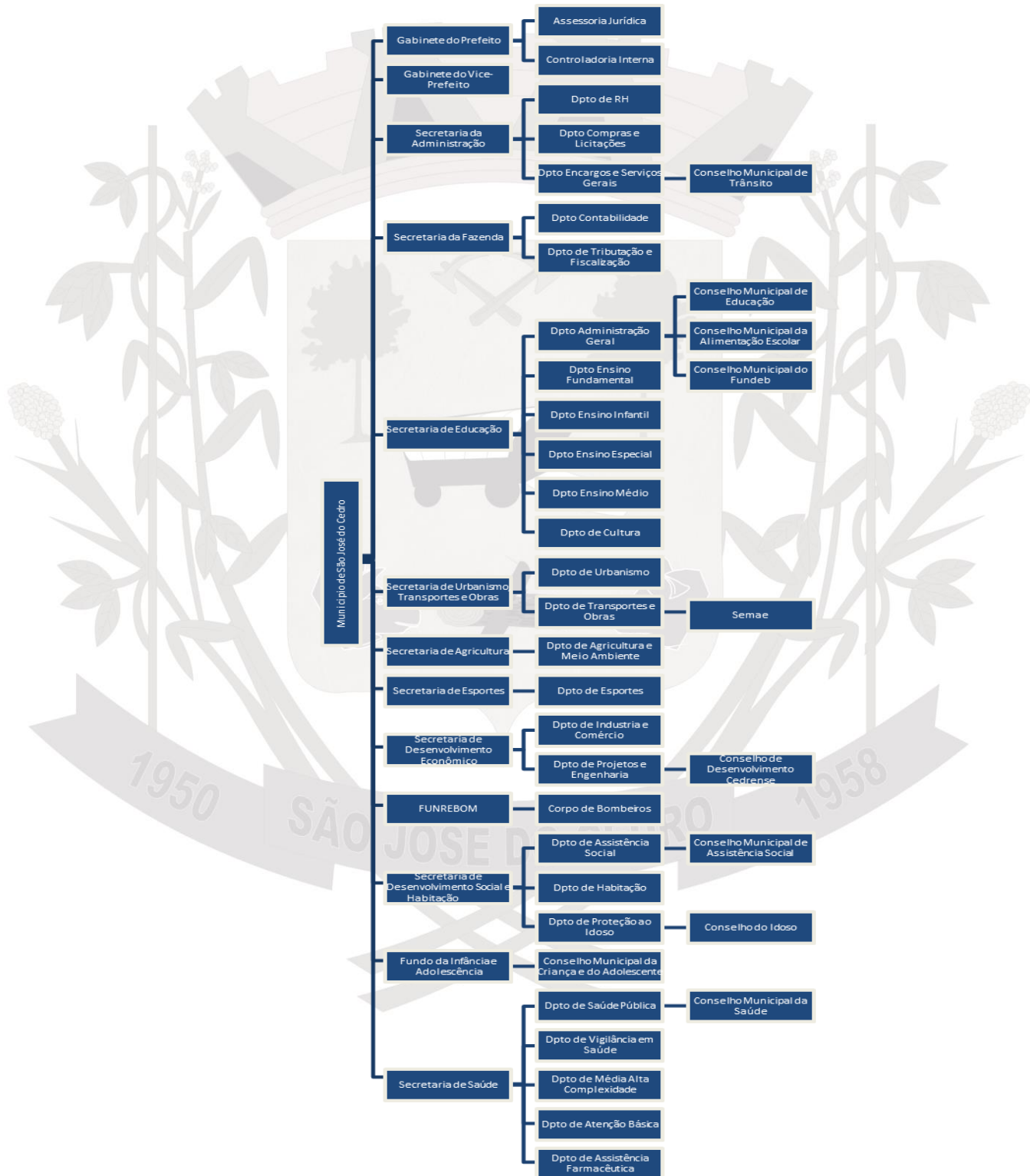
A seguir apresentamos a estrutura organizacional do Município de São José do Cedro que se divide em:





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Organograma do Município com a estrutura organizacional:**





**Competências institucionais do Município:**

- I. suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
- II. dispor sobre assuntos de interesse local;
- III. elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado;
- IV. instituir e arrecadar os tributos de sua competência, fixar e cobrar preços;
- V. arrecadar e aplicar as rendas que lhe pertencerem;
- VI. organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos;
- VII. dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;
- VIII. adquirir bens, inclusive através de desapropriação por interesse social;
- IX. promover o adequado ordenamento territorial, conforme o Plano Diretor;
- X. estabelecer as servidões necessárias aos seus serviços;
- XI. regulamentar a utilização dos logradouros públicos;
- XII. prover o transporte coletivo urbano e rodoviário municipal, e individual de passageiros; XIII. sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar a sua utilização;
- XIV. prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e outros resíduos de qualquer natureza;
- XV. dispor sobre o serviço funerário e cemitérios;
- XVI. prestar serviços de atendimento à saúde da população, com cooperação técnica da União e do Estado;
- XVII. manter programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado;
- XVIII. regulamentar os meios de propaganda e publicidade nos locais públicos;
- XIX. dispor sobre o depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação municipal;
- XX. dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicação de moléstias;
- XXI. instituir regime jurídico único para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas, bem como planos de carreira;
- XXII. promover a proteção do meio ambiente, do consumidor, do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
- XXIII. promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;
- XXIV. ordenar as atividades urbanas e suburbanas das indústrias, do comércio e similares; XXV. conceder, renovar ou revogar licença para instalação, localização e funcionamento;
- XXVI. fiscalizar e estabelecer penalidades por infração de suas leis e regulamentos;
- XXVII. criar Conselhos Municipais;



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

XXVIII. instituir executar e apoiar programas educacionais e culturais que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

XXIX. amparar, de modo especial, os idosos e os portadores de deficiência

**Conselhos:**

**Conselho Municipal de Assistência**

Presidente: Juliane Zanini

Lei de Criação: 4.375/2015

**Conselho Municipal do Idoso**

Presidente: Oraci da Costa

Lei de Criação: 4.316/2014

**Conselho Municipal da Criança e Adolescente**

Presidente: Cristiane Luvizon Hendges

Lei de Criação: 4.046/2012

**Conselho Municipal da Alimentação Escolar**

Presidente: Elaine Mergen

Lei de Criação: 4.213/2014

**Conselho Municipal do FUNDEB**

Presidente: Marisa Daniele Lolatto

Lei de Criação: 3.602/2009

**Conselho Municipal de Saúde**

Presidente: Francely Casagrande

Lei de Criação: 3.788/2010





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## II) Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) Identificação do programa;

PROGRAMAS DE GOVERNO			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO		Exercício: 2019	
Código do Programa	Identificação do Programa	Código do Programa	Identificação do Programa
0	ENCARGOS ESPECIAIS	67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
4	CONTRIBUIÇÕES	69	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
6	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	72	PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS, PONTES E PONTILHÔ
8	CRIANÇA NA ESCOLA	73	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
10	ENSINO SUPERIOR	74	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE SUPORTE
11	ENSINO ESPECIAL	75	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR
12	CULTURA LOCAL	76	PRECATÓRIOS
13	PLANEJAMENTO URBANO	79	ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO A DEFICIENTES-
14	HABITAÇÃO POPULAR	84	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
16	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	89	PROGRAMA BEM-TE-VI
17	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	90	PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
18	INCENTIVAR A PRODUÇÃO INDUSTRIAL	93	SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA
21	DESPORTO AMADOR E ESTUDANTIL	95	TURISMO LOCAL E REGIONAL
22	DÍVIDA INTERNA	97	COORDENAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL
25	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	101	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
28	TRANSPORTE ESCOLAR	102	PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA
29	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E A O ADOLESCENTE	103	PROGRAMA IGD SUAS
33	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL
34	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E COMUNITÁRIOS	106	ACADEMIA AO AR LIVRE
40	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	118	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
41	APOIO A PESSOA IDOSA	119	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
42	DEFESA CONTRA SINISTROS	120	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS
43	OBRAS PÚBLICAS	121	ENSINO FUNDAMENTAL
45	ASSESSORIAS	122	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS AGRI
46	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	123	SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL
51	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	124	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL RURAL
55	FESTIVIDADES OFICIAIS	125	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA
59	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE CARENTE	126	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
62	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	127	INCENTIVO A LEITURA
64	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	129	EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
65	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	131	DEFESA DO CONSUMIDOR
66	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	132	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho- artº da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, mencionando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Sem registros desta natureza.





MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

4) *Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;*

Sem registros dessa natureza.

5) *Razões ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.*

Credor	Número de Empenho	Valor Pendente
Urbane Arquitetura e Engenharia LTDA ME	77/2018	R\$ 9.412,20
Pagnussatti Engenharia e Incorporação LTDA ME	735/2018	R\$ 8.400,12
<b>Total</b>		<b>R\$ 17.812,32</b>

Com relação a "Restos a Pagar não Processados" inscritos em exercícios anteriores temos a informar que constam em nossos registros apenas duas despesas que totalizam R\$ 17.812,32. O empenho nº 735/2018 em nome da empresa Pagnussatti Engenharia e Incorporação LTDA ME, refere-se ao convênio nº 2014TR001184 que tem como objeto a Construção do Centro de Idosos a obra ainda encontra-se em fase de execução.

No caso do "Resto a Pagar Não Processado" em nome da empresa Urbane Arquitetura e Engenharia LTDA ME, trata de contratação para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em ruas do município, para fins de cadastramento de propostas de emendas parlamentares futuras, bem como, projetos a serem utilizados no cadastro do programa avançar cidades do Governo Federal.

**IV) Informações sobre as transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênera, descrição de recursos transferidos e respectivos beneficiários;**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)			
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CEDRO - Exercício de 2019			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor
APAS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS	Subvenção Social	Convênio nº 528307	R\$ 9.532,00
ASSOCIACAO DE DEFICIENTES VISUAIS DO OEST.DE	Subvenção Social	Convênio nº 005/2019	R\$ 3.000,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	Subvenção Social	Lei nº 4583/2017, Decreto nº 5980/2017	R\$ 87.014,50
GRUPO DE DANCAS FOLCLORICAS HIMMELBLAU	Subvenção Social	Convênio nº006/2019	R\$ 8.502,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 108.048,50</b>







MUNICÍPIO DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Convênio nº 428307:** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017, convênio firmado entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos que tem como objetivo ações de interesse público e recíproco de mútua cooperação, com vistas ao provimento de toda a demanda cedrense de vagas para o atendimento em educação especial de alunos com deficiência auditiva, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviço de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas.

**Convênio nº 05/2019:** Este convênio tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, mediante transferências de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Cedrense de vagas para atendimento educacional especial de alunos com deficiência visual, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação e atendimentos desenvolvidos pelo CAESP/ADEVOSC.

**Segundo termo de Aditivo ao Termo Fomento nº 01/2017:** tem por objetivo o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda cedrense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com necessidades especiais.

**Convênio nº 06/2019:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e o Grupo de Danças Folclóricas Himmelblau, mediante transferência de recursos financeiros com vistas á aquisição de 06 pares de trajés típicos alemães, conforme plano de trabalho.

**VI- Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício:**

Não há dados a serem informados, pois não foi firmado nenhum contrato de gestão.

**VIII- Avaliação dos termos de parceria que foram celebrados pela unidade jurisdicionada:**

Não há dados a serem informados, pois não foi firmado nenhum Termo de Parceria nos termos do art. 9º da Lei nº 9.790/99.

São José do Cedro, 26 de fevereiro de 2020.

Antônio Plínio de Castro Silva  
Prefeito Municipal